



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 299.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), na seguinte rubrica:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (168)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 299.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES (155)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 40.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (158)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 10.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI (159)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 5.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (162)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 50.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (165)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 55.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (169)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 79.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (170)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 10.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (171)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de OUTUBRO de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!